

A CONTRIBUIÇÃO DE KANT PARA O ENTENDIMENTO ENTRE OS POVOS

Antonio Minoru Okawa Pereira da Silva (IC) e Maria Carolina Meira Mattos Vicente de Azevedo (Orientadora)

Apoio: PIBIC Mackenzie

Resumo

O artigo tem por objetivo investigar a influência do pensamento político-filosófico de Kant na carta das Nações Unidas de 1945, em específico o capítulo VI do artigo 33 – 38; a principal questão aqui tratada é a possibilidade do relacionamento pacífico entre os homens. Investigamos conceitos como “hospitalidade”, “boas leis”, “cidadão do mundo” e “índole moral”, conceitos esses orientadores de toda a discussão. Adotamos como metodologia os seguintes passos: leitura, análise e interpretação dos principais conceitos kantianos, a seguir, relacionamos esses conceitos com a carta das Nações Unidas, mais especificamente com o cap.VI. Em nossa análise do pensamento kantiano, ressaltamos a obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático* a qual se refere ao conceito de “cidadão do mundo”, “boa índole” e “má índole”. Destacamos também a obra *A paz perpétua* a qual aborda uma reflexão sobre os 3 direitos: o político, o das gentes e o cosmopolita; assim também como os obstáculos para a realização da paz. Ao observarmos o momento atual, ano base 2016, assistimos à Organização das Nações Unidas perplexa frente aos movimentos humanos de refugiados à procura de abrigo e apoio. Observamos também que as nações europeias, suas vizinhas mais próximas, se dizem incapazes de ajudá-las neste momento tão delicado. Pensamos, nesse momento, que não devemos esquecer os ensinamentos de Kant com relação a manutenção da dignidade humana e do direito a hospitalidade.

Palavras chave: Kant; ONU; Paz;

Abstract

The article aims is to investigate the influence of political and philosophical thought of Kant in the letter of the United Nations in 1945, in particular chapter VI of article 33-38; the main issue dealt is the possibility of peaceful relations among men. We investigate concepts such as "hospitality", "good laws", "citizen of the world" and "moral character", these concepts guiding the whole discussion. We adopted the methodology following these steps: reading, analysis and interpretation of the main concepts kantian, then relate these concepts with the letter of the United Nations, specifically with chapter VI. In our analysis of Kant's thought, we highlight the work *Antropologia de um ponto de vista pragmático* refers to the concept of "citizen of the world", "good-natured" and "bad character". We also highlight the work *A paz perpétua* which deals with a reflection about the three rights: the political, the people and the cosmopolitan; so as obstacles to the realization of peace. When we look at the current time,

base year 2016, we observe the United Nations perplexed with the human movements of refugees seeking shelter and support. We also note that European nations, their closest neighbors, say they are unable to help them in this moment so delicate. We think, then, we should not forget Kant's teachings regarding the maintenance of human dignity and hospitality law.

Keywords:Kant; ONU; Peace;

Introdução

O presente artigo tem por objetivo tratar da influência de Kant na carta das Nações Unidas de 1945, em específico o capítulo VI do artigo 33 – 38; sendo assim, analisaremos a contribuição dos conceitos kantianos na referida carta. Nosso interesse maior foi estudar o pensamento político-filosófico de Kant e em especial o tema da possibilidade da paz entre os homens. Em uma abordagem baseada na Antropologia e História kantiana buscamos refletir sobre a possibilidade do relacionamento pacífico entre homens.

Ao analisar o pensamento de Kant procuramos averiguar os dois lados no que se refere à paz proposta por Kant, ou seja, buscamos abranger o que Kant considera como os fatores que proporcionam e os que dificultam a possibilidade de se pensar a paz tanto no âmbito do indivíduo quanto no âmbito do Estado. Como fio condutor de nossos questionamentos optamos por analisar os conceitos de “hospitalidade”, de “boas leis” presentes na obra *A paz perpétua* de 1795/1796, os conceitos de “cidadão do mundo” e “do caráter como índole moral” presentes na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático* de 1798. Ao analisar os conceitos de “hospitalidade”, de “boas leis” buscamos relacioná-los com a carta das Nações Unidas no capítulo VI, artigos 33 a 38 que se preocupa em evitar possíveis conflitos armados deixando-os como último recurso, dando prioridade para chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha.

Acreditamos que a relevância deste artigo consiste em contribuir para aos trabalhos dirigidos à relação do pensamento kantiano e a possível influência nas condições promotoras da paz mundial, preferencialmente, nas ações que dizem respeito a Organização das Nações Unidas. Assim acreditamos poder contribuir para as discussões sobre a influência kantiana nos organismos internacionais. E por fim procuraremos salientar a importância da reflexão de Kant para o entendimento das relações internacionais.

Referencial teórico

Orientamos este artigo a partir da leitura da obra *A paz perpétua* de Kant. Nesta obra Kant nos apresenta as condições que considera serem promotoras da paz, assim como os fatores que a dificultam a paz. Salienta a importância do convívio harmonioso para que possamos alcançar a “paz perpétua” e expõem as 3 máximas sofistas que impedem o entendimento e consequentemente a paz entre os homens, são elas: *fac et excusa* (Atua e justifica-te), *Si fecisti nega* (se fizeste algo, nega), *Divide et impera* (cria divisões e vencerá).

A partir da obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*, investigamos o conceito de “cidadão do mundo”, isto é, um sujeito que representaria o habitante ideal para todo o mundo, cujas características são: ser sociável e com forte caráter hospitaleiro, com a disposição para a solução pacífica das possíveis controvérsias. Como complemento lemos as obras *O conflito das faculdades*; *Início conjectural da história humana* e *Ideia de uma história Universal de um ponto de vista cosmopolita*.

No que se refere aos comentadores, selecionamos de Ricardo Terra o texto *Algumas questões sobre filosofia da história em Kant*, de Daniel Omar Peres os textos *A antropologia pragmática como parte da razão prática em sentido kantiano* e *Os significados dos conceitos de hospitalidade em Kant e a problemática do estrangeiro*, de Ariana Bazzano o texto *O Percurso do Conceito de Paz: de Kant à atualidade* e de Norberto Bobbio a obra *A era dos direitos*. Estes autores nos mostraram a íntima relação entre o indivíduo, a nação e a paz, isso nos possibilitou a percepção da relação entre Kant, carta das Nações Unidas e uma sociedade mais pacífica.

Selecionamos também a obra *O príncipe* de Maquiavel e a obra *O mito do Estado* de Ernest Cassirer, especialmente os capítulos X, XI e XII. As leituras destas obras possibilitaram uma maior compreensão dos problemas para alcançar a paz perpétua proposta por Kant, sendo utilizadas exclusivamente para ampliar a perspectiva pessoal ao tratar da paz. *O príncipe* de Maquiavel nos apresenta os meios que considera necessários para a conquista e manutenção do poder. Entre os argumentos apresentados podemos destacar: a) o povo deve depender de seu reinado; b) conquiste o reino com a própria força; c) mantenha a atuação forte e rápida no controle de novos territórios; d) o príncipe não deve manter seu poder exclusivamente na fortuna; enquanto a obra de Cassirer faz uma análise da obra de Maquiavel.

Na carta das Nações Unidas nos detivemos ao prefácio da carta das Nações Unidas e o capítulo VI, do artigo 33 – 38. Selecionamos 3 elementos norteadores do capítulo: a) as alternativas propostas para a solução de conflitos; b) A manutenção da paz através da possível intervenção da Organização das Nações Unidas; c) aconselhamento para a resolução de controvérsias (havendo um pedido de auxílio por um país membro ou não da Organização das Nações Unidas).

Metodologia

A metodologia adotada foi: Leitura, análise e interpretação dos principais conceitos kantianos, ou seja, os conceitos que consideramos importantes para relacionarmos com a carta das Nações Unidas, mais especificamente com o cap.VI; procuramos analisar as

seguintes obras de Kant: *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (2006); *Idéia de uma história Universal de um ponto de vista cosmopolita* (2004);

O conflito das faculdades (1993); *Início conjectural da história humana* (2009). Fizemos também a leitura, análise e interpretação do pensamento político de Maquiavel buscando ampliar o entendimento sobre a filosofia política e que acreditamos que qualificaria o entendimento sobre os conceitos kantianos delimitados na etapa anterior;

Os principais conceitos kantianos escolhidos foram: “paz perpétua”, “federação da paz”, “princípio da liberdade”, “direito político”, “direito das gentes”, “direito cosmopolita”, “hospitalidade universal”, “cidadão do mundo”, “habitante da terra”, “hospitalidade”, “insociável sociabilidade”, “sociedade cosmopolita”, “a evolução ocorre na espécie”, “importância de um governo republicano”, “paz”, “liberdade”, “moralidade”, “prudência”.

O nosso objetivo, como já afirmamos, é buscar a relação do pensamento de Kant sobre a história e a antropologia com a carta da ONU de 1945. Para realizar esse objetivo, num primeiro momento, analisamos a obra *A paz perpétua* que expõe as condições que facilitam uma boa constituição. A obra trata do direito político dos homens, do direito das gentes e do direito cosmopolita no qual Kant desenvolve seu raciocínio de modo a embasar e possibilitar se pensar no seu conceito “paz perpétua”.

Num segundo momento investigamos a relação entre os 3 direitos o direito político, o direito das gentes e o direito cosmopolita, direitos fundamentais para o entendimento da paz kantiana, com a noção de “caráter como índole moral” assim com é apresentada na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. O conceito de “caráter como índole moral” nos possibilitou pensar na relação entre o sujeito e o estado. Por fim, investigaremos a noção de “cidadão do mundo” exposta nessa mesma obra.

No terceiro momento vamos recorrer aos comentadores Ricardo Terra, Daniel Omar Peres, Ariana Bazzano, Norberto Bobbio e ainda, a literatura recente que possa ajudar no desenvolvimento deste trabalho. Ao mesmo tempo fizemos uma leitura do capítulo VI do artigo 33 ao 38 da carta das Nações Unidas de 1945, relacionando a carta das Nações Unidas com o pensamento kantiano.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como objetivamos tratar da influência de Kant na carta das Nações Unidas de 1945, em específico o capítulo VI do artigo 33 – 38; precisamos primeiro visitar outros conceitos que possibilitam essa compreensão, a começar pela hospitalidade. A noção de hospitalidade é desenvolvida por Kant na obra “A Paz perpétua” e definida como “o direito de um estrangeiro

a não ser tratado com hostilidade em virtude da sua vinda ao território de outro.” (Kant, 2008, p. 22). Esta ideia é importante no entendimento da política kantiana, pois apresenta alternativa para a melhoria do convívio humano com a possibilidade da extinção ou, pelo menos, da redução dos conflitos. Com o desenvolvimento da hospitalidade, a “paz perpétua” kantiana torna-se possível. Para que essa possibilidade se efetive, Kant nos mostra a necessidade de uma ‘vontade unida’ e introduz esse conceito na seguinte passagem:

... sair do Estado sem leis dos selvagens para entrar numa federação de nações em que todo o Estado, mesmo o menor deles, pudesse esperar sua segurança e direito não da própria força ou do próprio juízo legal, mas somente desta grande confederação de nações (Foedus Amphictyonum) de um poder unificado e segundo as leis de uma vontade unificada. (Kant, 1995, p.13)

Ao refletir sobre o pensamento político kantiano, percebemos a importância da noção de vontade unida definida na obra *ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita* como a vontade oriunda da unificação das vontades dos indivíduos agindo sobre o Estado e que é “... fundada na razão, respeitada, mas impotente na prática, ..., de modo que a orientação das suas forças dependa somente de uma boa organização do Estado” (Kant, 2006, p. 89). A vontade unida e as boas leis seriam, além da hospitalidade, fatores viabilizadores da paz entre os homens.

No que se refere às boas leis, a obra *A paz perpétua* delineia a influência das leis no desenvolvimento humano. Kant analisa o indivíduo em relação ao progresso da espécie, orientando o raciocínio político pelos seguintes aspectos: a) “a Constituição civil em cada Estado deve ser republicana” (Kant, 2008, p. 11); b) “o direito das gentes deve fundarse numa federação de Estados livres.” (Ibd, p.15); c) “o direito cosmopolita deve limitar-se às condições da hospitalidade universal” (Ibd, p.20); Kant considera que o direito político de uma constituição civil republicana, o direito das gentes da união de Estados livres e o direito cosmopolita de hospitalidade universal são fatores que fazem o Estado fortalecer a possibilidade da conquista da “paz perpétua”.

Para Kant a noção de “paz perpétua” se relaciona com o progresso da espécie humana, tornando esta noção de fundamental importância no entendimento do seu pensamento político-filosófico. Kant, ao pensar o entendimento entre os povos, justifica seu pensamento político-filosófico ao objetivar a “paz perpétua”. “A “paz perpétua” “é definida na *Metafísica dos costumes* e na *Paz perpétua* como um “fim das hostilidades”, quer entre seres humanos no estado de natureza ou entre nações em um estado de guerra” (Caygill, 2000, p. 147). A função mais importante do direito é criar condições para a realização da paz entre os homens.

A noção de “paz perpétua” nos esclarece a respeito da necessidade de progredirmos como espécie por meio da hospitalidade, da vontade unida e de boas leis. Tal ação nos leva a buscar relações externas que progridam mediante uma união federativa de estados, agindo em defesa da liberdade e o fomentando a paz. Os 3 direitos o político, das gentes e o cosmopolita constituem o embrião das ideias que estarão presentes no surgimento do capítulo VI do artigo 33 – 38 da carta das Organização das Nações Unidas. O referido capítulo relata os procedimentos para a solução de conflitos com o objetivo de possibilitar a intervenção da ONU na manutenção da paz.

Analisando a história recente, percebemos que a Segunda Guerra Mundial, uma barbárie imensa vivida na Europa e em todo o globo, fortaleceu a necessidade de ações objetivas em benefício da paz duradoura, caso contrário algo tão bárbaro ou pior poderia acontecer. Em 24 de outubro de 1945, a Organização das Nações Unidas originou-se como resposta ao conflito externo, com o objetivo progressista, fomentável e guardião da paz mundial perene. A Entidade fortalece a conciliação entre povos com o desígnio de harmonização global.

Os principais objetivos da ONU são: “a) manter a paz e a segurança internacional ...; b) desenvolver relações amistosas entre as nações ...; c) realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais ...; d) ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns... (carta das Nações Unidas, 2014, p.5 - 6). A partir dos objetivos da ONU e analisando o indivíduo e o Estado kantianos perguntamos: é possível o relacionamento pacífico, entre homens?

Devo tratar bem aos meus convidados, para Kant essa é uma máxima que se corresponde com o imperativo categórico. Para ter um modo de vida virtuoso, entre outras coisas, eu *devo tratar bem aos meus convidados*. Preciso exercitar os deveres de virtude com os outros. Trata-se de deveres cuja observância não resulta na obrigação da parte dos outros, mas de um dever que é devido por mim em relação com o princípio supremo da moralidade. (Peres, 2007, p. 46)

A Hospitalidade é uma ideia norteadora no pensamento kantiano. Contudo de quem é a responsabilidade do desenvolvimento da moral humana? Do Homem ou da natureza? Pensando na relação do homem com a natureza, Kant afirma: “não importa o que a natureza faz do ser humano, mas o que este faz de se si mesmo” (2006, p. 115). Essa afirmação nos leva a pensar que o autor considera que o indivíduo pode agir de modo que independente da

influência da natureza, ou seja, é de responsabilidade do sujeito o desenvolvimento moral do caráter.

Analisando a Moral humana, Kant pensa que o homem pode possuir ou não caráter (índole). Considera Kant que os princípios promotores do bom caráter são: “a) não dizer inverdade, de propósito ...; b) não fingir ...; c) não quebrar promessas (consentidas) ...; d) não travar relacionamento que envolva gosto com homem de má índole ...; e) não levar em conta a difamação proveniente de um juízo superficial e mau dos demais ...” (Kant, 2006, p.116); O bom caráter é sinônimo de honestidade, de honra, de relacionamentos benévolos e de fundura nas considerações alheias, este posicionamento promove grande qualidade nas relações interpessoais ao também serem características promotoras da hospitalidade.

Kant salienta a necessidade do bom caráter no desenvolvimento social, mencionando que o homem sem caráter dificulta a interação social sadia. Como resultado de escolhas pessoais, o indivíduo sem caráter apresenta as seguintes características: a) a falta de originalidade da índole; b) a maldade; c) a inflexibilidade no temperamento; (Kant, 2006, p. 115 - 116). O indivíduo sem caráter provoca o distanciamento interpessoal maléfico em virtude das escolhas pessoais equivocadas.

Um segundo empecilho ao convívio humano que Kant destaca é a “insociável-sociabilidade”, isto é “..., sua tendência a entrar em sociedade que está ligada a uma oposição geral que ameaça constantemente dissolver essa sociedade. ” (Kant, 2004, p. 8), atrapalha e muitas vezes impede o convívio numa comunidade e entre os povos. Segundo Kant, geralmente, a motivação humana tem origem em 3 paixões as honras, o poder e a riqueza, dificultando a convivência pacífica com o agravamento da “insociável-sociabilidade”.

A última dificuldade para a “paz perpétua”, no âmbito do sujeito, salientada por Kant seria causada pelas 3 máximas sofistas: “fac et excusa (Atua e justifica-te) ...; si fecisti nega (se fizeste algo, nega) ...; divide et impera (cria divisões e vencerá) ... ” (Kant, 2008, p. 39). Os empecilhos do indivíduo sem caráter, da “insociável sociabilidade”, da motivação humana que se origina nas 3 paixões as honras, o poder e a riqueza e as máximas sofistas provocam o convívio tortuoso com o objetivo de benefício egoísta e corrupto, dificultando a paz.

Kant apresenta, como possível solução ao problema de convívio, a noção de “cidadão do mundo”. Kant na obra *Antropologia de um ponto de vista pragmático* apresenta o conceito de “cidadão do mundo”. Segundo o conceito de “cidadão do mundo”, o indivíduo deve ser considerado, em primeiro plano, como habitante do mundo, promovendo a aproximação interpessoal ao indicar a similitude na cidadania.

O “cidadão do mundo” possui as seguintes características:

a) ser sociável em todos os países; b) suas relações não são restritas ao seu país; c) possui suas necessidades imediatas já supridas; e) é hospitaleiro. Kant considera que as qualidades do “cidadão do mundo” podem promover o estado cosmopolita e servir como contraponto a todo dano gerado pela falta de caráter, da “insociável sociabilidade”, da motivação humana originada nas 3 paixões e das 3 máximas sofistas.

A comunidade humana não possui, em sua totalidade, sujeitos como o “cidadão do mundo” proposto por Kant. Falta de caráter, a “insociável sociabilidade”, as 3 paixões humanas e as máximas sofistas dificultam a paz. Segundo a perspectiva kantiana e considerando que a sociedade necessita progredir como espécie, como conseguiremos prosperar mesmo sem a cooperação dos indivíduos?

Kant afirma que os indivíduos não são suficientes para que se garanta a “paz perpétua”, visto a existência de indivíduos de má índole e a influência das 3 máximas sofistas “atua e justifica-te”, “se fizeste algo, nega” e “cria divisões e vencerá” sobre a índole humana. Ao se deparar com essa situação, Kant investiga alternativas para garantir a paz entre os estados. Esse esforço deve ser independente da cooperação direta dos indivíduos, Kant preocupa-se com a possibilidade de garantir o convívio pacífico por vias de ações do Estado.

Kant, ao pensar no papel do estado em relação a “paz perpétua”, acredita que o estado pode ajudar por meios de boas leis e, conseqüentemente, uma boa constituição, pois do ponto de vista do estado “o homem está obrigado a ser um bom cidadão, embora não esteja obrigado a ser moralmente um homem bom.” (Kant, 2008, p. 29). Kant percebe a importância de alguns direitos em relação a paz, expondo em sua obra *A paz perpétua* o que considera como direitos imprescindíveis para a realização da paz entre os estados: a) “a Constituição civil em cada Estado deve ser republicana” (Kant, 2008, p. 11); b) “o direito das gentes deve fundar-se numa federação de Estados livres.” (Ibd, p.15); c) “o direito cosmopolita deve limitar-se às condições da hospitalidade universal” (Ibd, p.20);

Kant considera que a constituição civil deve ser republicana, nomeando este direito como direito político. Kant acredita que somente com a constituição civil republicana haverá a possibilidade de respeito à liberdade e à igualdade entre os membros da sociedade. Sem os princípios de liberdade e igualdades dos membros da sociedade as relações pessoais poderiam ser prejudicadas, portanto, a constituição civil deve garantir os direitos de liberdade, caso contrário pode haver algum abuso por parte das pessoas de má índole.

Como complemento ao republicanismo defendido por Kant, o direito das gentes deve se fundar numa federação de estados livres, ou seja, os estados devem ter a influência dos cidadãos e os estados devem ser independentes entre si. Seu questionamento se baseia no

fato de que se não fosse assim seria possível alguma coação de um estado sobre o outro, o que dificultaria as tomadas de decisões benéficas para ambas as partes. Por vias dos Estados serem feitos por homens e estes “se prejudicam uns aos outros já pela sua simples coexistência” (Kant, 2008, p.15) devemos garantir que haja liberdade constitucional com o objetivo de garantir o comedimento e o respeito.

Como terceira parte temos o direito cosmopolita que, similar ao direito das gentes, busca proporcionar a hospitalidade entre os povos, portanto, no direito cosmopolita devem ser “consideradas também as relações entre cada Estado e os cidadãos dos outros Estados” (Bobbio, 1992, p. 137). O direito cosmopolita dialoga sobre a responsabilidade do Estado para com os estrangeiros em seu território. As relações humanas devem ser agora do seguinte modo: a) a relação entre os cidadãos; b) a relação entre os Estados; c) a relação entre o Estado e seus próprios cidadãos; d) a relação entre o Estado e os cidadãos de outros estados.

Kant ao analisar as relações entre os homens e os Estados percebe que os conflitos são indesejados e evitáveis, levando à necessidade de comedimento quanto as divergências, pois “nenhum Estado em guerra com outro deve permitir tais hostilidades que tomem impossível a confiança mútua na paz futura” (Kant, 2008, p. 16 ~ 17). Caso não houvesse esse comedimento a possibilidade de paz seria prejudicada, por isso, devemos evitar ao máximo o agravamento dos conflitos, mesmo em guerra não devemos inviabilizar a paz futura.

Após a Segunda Guerra Mundial, em 1945 foi criada, em reunião internacional, a Organização das Nações Unidas com o intuito de evitar conflitos globais, tais como a Primeira e a Segunda Grande Guerra. A noção de comedimento e de hospitalidade kantiana desenvolvida mediante a união dos povos em prol da paz, é encontrada no preâmbulo da carta das Nações Unidas:

praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos. (Carta da ONU, 1945, p. 3)

Percebemos a importância do pensamento de Kant na carta da ONU principalmente no que se refere ao convívio entre os povos. É interessante notar que Kant além do convívio se preocupava com a hospitalidade e com ideal de cidadão do mundo. Para Kant a hospitalidade e o comedimento criam condições favoráveis ao convívio humano que por si só

já catalisa o convívio pacífico entre os homens. Uma vez que ampliamos nossa perspectiva do convívio pacífico entre os indivíduos para o âmbito mundial, temos os ingredientes necessários para que a paz possa ser pensada como algo realizável ao longo do desenvolvimento da espécie humana. O comedimento em particular é reforçado no artigo 33 no qual menciona que:

As partes em uma controvérsia, que possa vir a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais, procurarão, antes de tudo, chegar a uma solução por negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais, ou a qualquer outro meio pacífico à sua escolha. (Carta da ONU, 1945, p. 12)

Por intermédio de procedimentos pacíficos a carta das Nações Unidas prioriza o diálogo frente aos desentendimentos. Podemos notar a preocupação presente na manutenção dos relacionamentos entre os Estados ao optar pela negociação, inquérito, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial, recurso a entidades ou acordos regionais como recursos prioritários na resolução de desentendimentos.

Considerações finais

Kant em seus ensaios sobre a história e também na *Antropologia* analisa diversos fatores como a hospitalidade, a vontade unida, as boas leis, o indivíduo e a sociedade visando a solução dos conflitos entre os homens. Ao analisar o raciocínio kantiano percebemos que o conjunto da hospitalidade com as boas leis humanas cria condições para se pensar na ideia “paz perpétua”. Kant busca resolver os desentendimentos entre os estados de modo independente da atuação dos cidadãos, como caminho possível para tal empreitada acredita que boas leis e uma boa constituição são suficientes. Com o objetivo principal de manutenção da paz, a ONU utiliza a mesma perspectiva kantiana, pois mesmo que os habitantes não queiram se entender a ONU utiliza os meios legais a nível internacional para proporcionar uma solução pacífica.

Percebemos uma relação entre os objetivos e direcionamentos do pensamento kantiano e a carta das Nações Unidas. A paz mundial almejada pela ONU aponta no sentido da “paz perpétua” kantiana, isto é uma situação de paz permanente, mediante caminhos pacíficos. Acreditamos que as ideias kantianas influenciaram indiretamente o modo de pensar que resultou na carta das nações unidas ao promover a hospitalidade e o cometimento nas relações internacionais. O futuro da humanidade é construído por meio de boas leis em prol da paz.

Ao observarmos o momento atual, ano base 2016, assistimos à Organização das Nações Unidas perplexa frente aos movimentos humanos de refugiados à procura de abrigo e apoio. Observamos também que as nações europeias, suas vizinhas mais próximas, se dizem incapazes de ajudá-las neste momento tão delicado. Pensamos, nesse momento, que não devemos esquecer os ensinamentos de Kant com relação a manutenção da dignidade humana e do direito a hospitalidade.

Referências Bibliográficas

BAZZANO, A. **O Percurso do Conceito de Paz: de Kant à atualidade**. Site <
http://www.academia.edu/2076423/O_Percurso_do_conceito_de_Paz_de_Kant_%C3%A0_atualidade >. Acesso em: 10/06/2015.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.p. 131 – 143.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **A história da organização**. Disponível em:<
<https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em: 29/10/2014.

_____. **Carta das nações unidas e estatuto da corte internacional de justiça**. Site <
http://www.onu.org.br/docs/carta_da_onu.pdf >. Acesso em: 29/10/2014. p. 22-24.

_____. **Conheça a ONU**. Disponível em: <[http:// https://nacoesunidas.org/conheca/](https://nacoesunidas.org/conheca/)>. Acesso em: 29/10/2014.

_____. **Propósitos e princípios da ONU**. Disponível em: <
<https://nacoesunidas.org/conheca/principios/> >. Acesso em: 29/10/2014.

CASSIRER, E. **O mito do Estado**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 134 – 179

CAYGILL, H. **Dicionário Kant**. Tradução de Álvaro Cabral Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

KANT. **Antropologia de um ponto de vista pragmático**. Trad. Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

_____. **A paz perpétua: um projeto filosófico**. Trad. Artur Morão. Corvilhã: Lusofia, 2008.

_____. **Idéia de uma história Universal de um ponto de vista cosmopolita**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 1-22.

_____. **O conflito das faculdades.** Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1993. p. 95-112.

_____. **Início conjectural da história humana.** Trad. Joel Thiago Klein. Santa Catarina: ethic@, v.8, n.1, p. 157-168, jun. 2009.

MAQUIAVEL. **O príncipe.** Trad. Afonso Teixeira filho. São Paulo: Madras, 2011.

TERRA, R. **A política tensa: idéia e realidade na filosofia da história de Kant.** São Paulo: Iluminuras, 1995.

_____. Algumas questões sobre filosofia da história em Kant. In: KANT. **Idéia de uma história Universal de um ponto de vista cosmopolita.** São Paulo: Martins Fontes, 2004. p. 23-67.

PERES, D. O. **A antropologia pragmática como parte da razão prática em sentido kantiano.** Site

http://www.academia.edu/4142723/daniel_omar_perez_antropologia_pragm%C3%A1tica_como_parte_da_raz%C3%A3o_pr%C3%A1tica_em_sentido_kantiano <Acesso em: 17/10/2015.

_____. **Os significados dos conceitos de hospitalidade em Kant e a problemática do estrangeiro.** Revista Philosophica, 31, 2007. p. 43-53.

Contatos: antonio.minoru.ops@gmail.com e mariacarolina.azevedo@mackenzie.br